



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Gabinete do Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello*

**OFÍCIO Nº 0171/2017/GCJEPPM**

Porto Velho, 14 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor  
**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

**NESTA**

Assunto: **encaminha DM-GCJEPPM-TC 0459/17**

Senhor Procurador-Geral,

Ao tempo em que o cumprimento, encaminhado, em anexo, cópia da decisão em epígrafe exarada no Processo n. 1064/2017 - TCE-RO, divulgada no D.O.E-TCE/RO n. 1.531, de 12.12.2017, considerando como data da publicação o dia 13.12.2017, primeiro dia útil posterior à disponibilização, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 592/10, para conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**THAIS SOARES SILVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE EM SUSSTITUIÇÃO  
Matrícula 990668